

§ 2º - As unidades habitacionais, a que se refere o artigo anterior, serão destinadas à alienação a famílias contempladas conforme o programa habitacional de interesse social, que serão organizadas pela entidade organizadora conforme normas definidas no programa sob pena de reversão ao patrimônio do Município de Pontalina-GO.

§ 3º - As famílias referidas no § 2º deverão estar enquadradas nos planos habitacionais, filiadas à entidade organizadora sem fins lucrativos, credenciada junto ao Ministério das Cidades ou outro órgão público responsável pelo programa, além de preencher os requisitos exigidos pelo programa.

§ 4º - Fica a entidade organizadora responsável pelo cadastramento das famílias, promover as tratativas necessárias com vista aos recursos oriundos do programa habitacional de interesse social para construção das unidades habitacionais.

§ 5º - Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) anos para contratação e início da construção das unidades habitacionais, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, caso tal prazo não seja cumprido.

Art. 3º - Os imóveis objeto da doação ficaram isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação;

II – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis:

a) Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação; e

b) Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal, ou órgão competente para tal;

c) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, apenas enquanto permanecer sob a propriedade da Donatária.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa

Código Identificador:DA963A5B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 20**

PORTARIA Nº 20/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MOZANIEL ALVES DA SILVA, Portador do CPF sob o nº ***.158.301-06, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60 para os dias 09 de fevereiro de 2026, a Cidade de Rio Verde – GO, buscar materiais de pintura.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R\$

60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 09 de
fevereiro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:60EFC107

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 11**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 11**

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 09 de Fevereiro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA
DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Fevereiro de
2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Vanea Martins de Carvalho

Código Identificador:7E3F8F2C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU- AVISO DE
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026 -
LEI 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 333/2026**

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 003/2026, Processo Administrativo nº 333/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal TERMO DE COMPROMISSO 987116/2025/MCIDADES, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão disputa: 26/02/2026 às 09:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/02/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://aracu.go.gov.br/>. Fone: (62) 99527-0112; Araçu-GO, 09 de fevereiro de 2026.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:6D4C61E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE DISPENSA DE Nº 46/2026

Intenção de dispensa de licitação 46/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento e cerca elétrica, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-02-2026 às 17h. O termo de referência da dispensa 74/DFD/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 09 de fevereiro de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:193AF994

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 2.136,30.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 10/02/2026 à 10/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:DCE59683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): **CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE BARRADO GARÇAS-MT**

CNPJ: **26.400.876/0001-19**

Objeto: Contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Imagem:

Como a presente contratação é decorrente de Ata de Registro de Preços, poderá haver a emissão de novos empenhos adicionais, dentro da vigência da referida ARP, que serão registrados por intermédio de apostilamento e farão parte integrante do presente contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.001.248,99

Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:2B9C49C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **61.318.337 ERICA SANTANA DA SILVA.**

CNPJ/CPF: **61.318.337/0001-36.**

Valor Total: 65.000,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.

Onde -se ler: Vigência: 09/02/2026 à 09/05/2026.

Leia-se: Vigência: 09/02/2026 à 09/02/2027.

Fundamentação legal: Lei. 14133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:6A8C303C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **20/02/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para a Prestação de Serviço de Limpeza, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Fossa Séptica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 09 de Fevereiro 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BF484296